MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 466/GP/PGM/2023 Cacoal/RO, 29 de setembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 30/09/2023 - 12:22,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpncacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116232. Folha 1 de 4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a necessidade em dar continuidade as ações executadas pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Considerando o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público - FINISA com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Considerando que o FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Considerando o aceite da carta consulta apresentada pelo município e aprovação por meio do projeto de Lei autorizativa nº 5.199/PMC/2023 para Contratação de Financiamento do Programa FINISA, no valor total de R$ 40.700.000,00 (quarenta milhões e setecentos mil reais).

Considerando o deferimento do pedido de verificação de Limites PVL nº 02.002489/2023-39 pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e aprovação e contratação da Operação de Credito nº 0620605-46/2023 - Programa FINISA, junto ao agente Financeiro Caixa Economia Federal, cujo objeto é: financiar despesas de Capital, conforme previsto no plano de Investimento (Apoio Financeiro para aporte de Contrapartida, Infraestrutura Urbana e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública).

Considerando a necessidade urgente de aporte de Contrapartida financeira nos contratos de repasse e convênios em andamento, objetivando possibilitar a execução das obras de Infraestrutura em andamento.

Considerando a necessidade de administração municipal, adquirir insumos asfálticos, para realização de obras de Infraestrutura: tapa buraco e novas pavimentações em ruas e avenidas do município de Cacoal.

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo para melhoria do sistema de iluminação pública nas vias do município de Cacoal.

Considerando a necessidade de vincular ao exercício vigente o valor d 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para continuidade dos trabalhos da SEM faz-se necessário a vinculação de forma parcial do valor de R$ 13.500.000,00 (milhões e quinhentos mil reais), sendo que para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Operação de Crédito, sendo vinculado a receita 2.1.1.9.99.01.00.00.00.00.00 - Outras operações de Crédito - Mercado Interno, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 30/09/2023 - 12:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116232. Folha 2 de 4

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei com a tramitação em regime de **extrema urgência**, conforme previsão regimental.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 30/09/2023 - 12:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116232. Folha 3 de 4

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$13.500.000,00 (treze milhões quinhentos mil reais):

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

376 - 4.4.90.30.00.00 17540000 MATERIAL DE CONSUMO	5.500.000,00
375 - 4.4.90.51.00.00 67540000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000,00

Total Suplementação: R$ 13.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita: 2.1.1.9.99.01.00.00000000 Fonte: 17540000	5.500.000,00
Receita: 2.1.1.9.99.01.00.00000000 Fonte: 67540000	8.000.000,00

Total da Receita: R$13.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 29 de setembro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 30/09/2023 - 12:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116232. Folha 4 de 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 284/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$13.500.000,00 (treze milhões quinhentos mil reais)

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001.15.451.0031.1.052.			IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
376 -	4.4.90.30.00.00	17540000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500.000,00
375 -	4.4.90.51.00.00	67540000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000,00

Total Suplementação: R$ 13.500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.1.1.9.99.01.00.00000000	Fonte: 17540000	5.500.000,00
Receita:2.1.1.9.99.01.00.00000000	Fonte: 67540000	8.000.000,00

Total da Receita: 13.500.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 29/09/2023.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Mun de Planejamento Dec n° 8.770/PMC/22

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/09/2023 - 18:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116152. Folha 1 de 3

Memorando nº 284/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.148/PMC/2022, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade as ações executadas pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Considerando o Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público - FINISA com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados. Municípios, Estados e Distrito Federal.

Considerando que por meio da linha de financiamento é possível que o ente público pleiteie recursos para apoiar financeiramente diversas ações orçamentárias em curso, como investimentos em infraestrutura, mobilidade, equipamentos, iluminação, construção de escolas, creches, hospitais, entre outros.

Considerando que o FINISA contribui para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando a geração de empregos e renda por meio do apoio à realização de inúmeras obras que se concretizam por meio dessa linha de financiamento.

Considerando o aceite da carta consulta apresentada pelo município e aprovação por meio do projeto de Lei autorizativa nº 5.199/PMC/2023 para Contratação de Financiamento do Programa FINISA, no valor total de R$ 40.700.000,00 (quarenta milhões e setecentos mil reais);

Considerando o deferimento do pedido de verificação de Limites PVL nº 02.002489/2023-39 pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e aprovação e contratação da Operação de Credito nº 0620605-46/2023 - Programa FINISA, junto ao agente Financeiro Caixa Economia Federal, cujo objeto é: financiar despesas de Capital, conforme previsto no plano de Investimento (Apoio Financeiro para aporte de Contrapartida, Infraestrutura Urbana e Melhoria no Sistema de Iluminação Pública).

Considerando a necessidade urgente de aporte de Contrapartida financeira nos contratos de repasse e convênios em andamento, objetivando possibilitar a execução das obras de Infraestrutura em andamento.

Considerando a necessidade de administração municipal, adquirir insumos asfálticos, para realização de obras de Infraestrutura: tapa buraco e novas pavimentações em ruas e avenidas do município de Cacoal.

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo para melhoria do sistema de iluminação pública nas vias do município de Cacoal.

Considerando a necessidade de vincular ao exercício vigente o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para continuidade dos trabalhos da SEMOSP. Portanto, faz-se necessário a vinculação de forma parcial o valor de R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Operação de Crédito, sendo vinculado a receita 2.1.1.9.99.01.00.00.00.00.00 - Outras operações de Crédito - Mercado Interno, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos URGÊNCIA na tramitação processual. Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Operação de Crédito, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º, inciso I, da Lei nº 5148/PMC/2022, no valor de R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) para atender Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/09/2023 - 18:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116152. Folha 2 de 3

Atenciosamente

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS
Secretário Mun de Planejamento Dec n° 8.770/PMC/22

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS (CPF ###.###.208-##), em 29/09/2023 - 18:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/116152. Folha 3 de 3